



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0178/2025

INTERESSADO: MARINEIDE DA SILVA GUTIERRE

PROCESSO: 18201.009749/2025.88

CPF/CNPJ: 573.994.682-49

LOCALIZADO: VICINAL 170 S/N BOM -164.

MUNICIPIO BONFIM - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **MARINEIDE DA SILVA GUTIERRE**, localizado **VICINAL 170 S/N BOM -164**, no Município de **BONFIM**, titular do Processo N° **18201.009749/2025.88** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é válida até 13/10/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 13 de OUTUBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 13:10**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/12/2025 às 12:47**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c7a76> informando o seguinte código verificador: **c7a76**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459